



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 455/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 001/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06193/2017. (ALUGUEL DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 001/2018, referente ao **Processo Administrativo Nº 06193/2017**.

- 1) **Thiago Alves de Oliveira** – Mat. 3428 – Coordenador de Expediente Administrativo;
- 2) **Elisangela Machado de Faria** – Mat. 3537 – Diretora de Planejamento e Programação em Saúde;
- 3) **Jamilla de Paula Barbosa Barros** – Mat.18.819 – Coord. De Saúde Mental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, em substituição a portaria nº 0942/2021.

Seropédica, 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal